



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 03/2006*

RESOLUÇÃO Nº 3, de 20 de março de 2006

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 2001.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

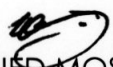
Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º - Fica aprovada, consoante Parecer Prévio nº 184/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n.º 8.530/2005), a prestação de contas, relativa ao exercício financeiro de 2001:

- I - do Poder Executivo;
- II - do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros;
- III - do Fundo Municipal de Trânsito;
- IV - do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos;
- V - da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais;
- VI - da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de março de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.933,
de 24.03.2006, na pag. 11